



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 496 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

**CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS
CONTRATOS DE GESTÃO COM ENTIDADES
DELEGATÁRIAS.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão de Avaliação destinada a avaliação dos resultados técnicos e indicadores alcançados com a execução dos Contratos de Gestão nºs 01/2010, 02/2010, 03/2010, 01/2012 e 02/2012 celebrado entre o INEA e entidades delegatárias com funções de agência de água.

Art. 2º- Designar Giselle de Sá Muniz, Administradora, matrícula nº 390.374-7, Airton Alves dos Santos, Adjunto II, matrícula nº 390.275-6, João Batista Dias, Geógrafo, matrícula nº 969.841-6, Rachel Bardy Prado, Bióloga, representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI pela EMBRAPA, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Comissão destinada a atender o que dispõe a presente Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria INEA nº 235, publicada no D.O. de 10 de junho de 2011, e as Portarias INEA nº 236 e 237, publicadas no D.O. do dia 13 de junho de 2011.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2013

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 14.10.2013, nº DO 192, página 58